



Resolução nº 041/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando as informações repassadas pela equipe da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS; e

Considerando a deliberação do colegiado na 3ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 29 de junho de 2023 via Whatsapp:

RESOLVE:

APROVAR a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 202371170013, referente à estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), encaminhados via Sistemas de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – Funcional Programática 08.244.5031.219G.7045

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2023.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

Edital nº 009/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar- CMDCA/SJP

A Comissão Transitória para Organização do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de São José dos Pinhais torna público o **Resultado preliminar da Prova**, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - gestão 2024/2028, conforme item 7.13 do Edital nº 01/2023.

7.13 A divulgação do gabarito ocorrerá no dia 26 de junho de 2023 e a divulgação das notas ocorrerá até o dia 30 de junho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município e na página do Portal dos Conselhos - CMDCA/SJP, sendo possível a **interposição de recurso pelos candidatos, no período de 03 e 04 de julho de 2023**, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 12h e das 13h às 16h, exceto recessos e feriados, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Joinville, nº2109 – São Pedro – São José dos Pinhais) e devem ser realizadas pessoalmente, não sendo admitidas impugnações por e-mail ou outra forma digital.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA			
INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÕES CORRETAS	NOTA
1	SANDY ALINE GRACZYK	43	86
2	ELISABETE BARLETO DE PAULA	40	80
3	MARIA DE FATIMA DE CHAVES ROCHA	38	76
4	FÁTIMA BATISTÃO MACHADO	35	70
5	VALDENIRA PEREIRA SIQUEIRA	36	72
6	CLAUDEMIR JUNIOR SIQUEIRA SALA	DESISTENTE	
7	ALEFF DOS SANTOS DE OLIVEIRA	37	74
8	ALEXANDRE DE ARAUJO FIGUEREDO	37	74
9	JURACI DE FATIMA PINTO DE LIMA	36	72
10	GISELY CRISTINE HABITH	34	68
12	SOLANGE COSTA DE JESUS	34	68
15	KETHRYN JESSICA DE OLIVEIRA	41	82
16	ADEMIR NERO CENTRO	33	66
17	CELIA GOMES SALINO JEROMINE	35	70
18	ROBSON AMANCIO	41	82
19	LISMERI BATISTA DE LIMA	37	74
20	SOLANGE MARIA LEMES	36	72
21	SIMONE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	39	78
22	VALDIRENE CARDOSO DOS SANTOS CORREIA	33	66
25	JOSEMARY TREVISAN TISSOT	42	84



26	SUELLEN SANTANA DOS SANTOS	39	78
27	ANDRÉIA PIRES DE OLIVEIRA	40	80
28	ELAINE KLUG CUBAS	34	68
29	BRUNA CATACHE RODRIGUES	AUSENTE	
30	ANGELA MARIA DA SILVA	35	70
31	DIEGO SCHAFFER DOS SANTOS (<i>sub judice</i>)	39	78
32	JESSICA LEITE RIBEIRO	37	74
33	JUSSARA MARYNOWSKI DE PAULA	33	66
35	ANDRÉA CAROLINE DE OLIVEIRA VASCO	38	76
37	IZALA SIDINÉIA RAMOS PAMPUCH	41	82
38	LAURYEN MARIAH KOZANDA FERREIRA	41	82
39	MARIA APARECIDA BASTOS CORDEIRO	40	80
42	MILLENA EDUARDA CARDOSO	AUSENTE	
43	SEBASTIÃO JEAN DA S. QUADROS (<i>sub judice</i>)	37	74
44	MÔNICA IENKOT	34	68
45	FERNANDA DE SOUZA DE ARAÚJO	41	82
46	SELMA APARECIDA ALVES	31	62
47	DEBORA KURZ LEMES CAMARGO DA LUZ	38	76
48	MARIA GLEICIANE PADILHA DOS SANTOS BARBOSA PINTO	41	82
49	JESSICA CAROLINE VALASKI	AUSENTE	
51	JOÃO DAMAS DOS SANTOS JUNIOR	30	60

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Presidente da Comissão

Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 13, de 22 de junho de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de habilitação à Resolução SESA/PR n.º 634/2023 – Aquisição de 3 (três) Ambulâncias Suporte Básico.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 634/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo de Estado da Saúde Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023, na modalidade "Fundo a Fundo";

Considerando que a supracitada Resolução, em seu ANEXO I, prevê a liberação de recursos para a aquisição de 03 (três) Ambulâncias Suporte Básico, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Considerando que, atualmente a Secretaria de Saúde conta com apenas uma Ambulância Suporte Básico em condições de utilização, visando ao atendimento da crescente demanda de transporte dos pacientes.

RESOLVE: